



**Cronograma de Atribuição de Classes/Aulas 2024 –  
Portaria CGRH – 16, de 19-12-2023, republicada em 22/12/2023,  
alterada pela Portaria CGRH -01 DE 08-01-2024**

**Estabelece datas e procedimentos para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano letivo de 2024.**

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, considerando a necessidade de adequar datas, prazos e procedimentos do processo de atribuição inicial de classes e aulas para o ano letivo de 2024, de que trata que o disposto na Resolução SEDUC – 74, DE 19- 12- 2023, expede a presente Portaria

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Responsável</b>
<b>19/12/23</b> das 10h às 18h <b>22/12/2023</b>	Conferência e ajustes do saldo de classes/aulas	Unidade Escolar/SED
<b>26/12/23</b> das 9h às 23h59 min	Manifestação de interesse no saldo de aulas disponível na Secretaria Escolar Digital – SED, aos docentes Habilitados, titular de cargo- Efetivo (categoria A), por Unidade Escolar .	Professor/SED
<b>27/12/23</b> das 09h às 18h até <b>29/12/2023</b>	Atribuição de Classes e Aulas aos docentes Habilitados, titular de cargo -Efetivo (categoria A) . a) constituição de jornada de trabalho aos docentes regidos pela Lei Complementar nº 836/1997 e Lei Complementar nº 1.374/2022, bem como atendimento da jornada de opção, conforme indicado no momento da adesão, aos docentes regidos pela Lei Complementar nº 1.374/2022; b) composição de jornada de trabalho; c) ampliação de jornada de trabalho; d) carga suplementar de trabalho.	Diretoria de Ensino /SED
<b>11/01/2024</b> das 09h às 18h até <b>12/01/2024</b>	Conferência e ajustes do saldo de classes/aulas	Unidade Escolar/SED

17/01/24 das 09h às 23h59min	Manifestação interesse no saldo de aulas disponível na Secretaria Escolar Digital-Sed , aos docentes Habilitados, titular de cargo- Efetivo (categoria A), em nível de Diretoria de Ensino	Professor/SED
18/01/24 das 08h às 18h	Atribuição de classes e aulas aos docentes habilitados efetivos , em nível Diretoria de Ensino. a) constituição da jornada de trabalho a docentes adidos ou parcialmente atendidos na unidade escolar, por ordem de classificação; b) composição de jornada de trabalho a docentes adidos ou parcialmente atendidos na constituição da jornada, por ordem de classificação; c) carga suplementar de trabalho docente.	Diretoria de Ensino/ SED
19/01/24 das 10h30h às 18h	Atribuição presencial para Associação do titular de cargo que tenha feito a opção pela designação, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985;	Diretoria de Ensino/SED
19/01/2024 das 10h30 às 18h	- Recondição de Projetos e Programas da Pasta, conforme Artigo 4º – Os docentes que atuaram durante o ano letivo de 2023 nos programas e projetos da Pasta elencados abaixo, desde que avaliados favoravelmente, de acordo com a legislação específica, poderão ser reconduzidos para o ano Letivo de 2024: III – Centro de Estudos de Línguas – CEL; VII – Docente atuando como Professor Articulador do Programa Escola da Família VIII – Professor do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação – PROATEC, atuando no Centro de Inovação da Educação Básica Paulista; IX – Sala e Ambiente de Leitura (escolas de tempo parcial ou integral).	Unidade Escolar
22/01/2024 das 08h às 12h	- Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital	Unidade Escolar/SED

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Responsável</b>
<b>22/01/2024</b> das 13h às 23h59 min	Manifestação de interesse dos docentes não efetivos (categoria P, N, F), com sede de controle de frequência na unidade escolar;	Professor/SED
<b>23/01/2024</b> das 08h às 18h	- Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes não efetivos categoria P, N, F) para composição da carga horária ou atendimento da jornada de opção, na seguinte ordem de prioridade: a) Docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; b) Docentes celetistas; c) Docentes ocupantes de função-atividade	Unidade Escolar/SED
<b>24/01/2024</b> das 08h às 12h	Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital	Unidade Escolar/SED
<b>24/01/2024</b> das 13h às 23h59 min	Manifestação de interesse dos docentes não efetivos (categoria P, N, F), não atendidos na unidade escolar	Professor/SED
<b>26/01/2024</b> das 8h às 18h	Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes não efetivos para composição da carga horária, na seguinte ordem de prioridade: a) Docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; b) Docentes celetistas; c) Docentes ocupantes de função-atividade.	Diretoria de Ensino/SED
<b>29/01/2024</b> das 08h às 10h	Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital	Unidade Escolar/SED
<b>29/01/2024</b> das 10h30 às 15h30	Associação do docente não efetivo que tenha feito a opção pela transferência de Diretoria de Ensino;	Diretoria de Ensino/SED
<b>29/01/2024</b> das 16h às 18h	Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital	Unidade Escolar/SED

<b>29/01/2024 das 18h30 às 23h59 min</b>	Manifestação de interesse dos docentes efetivos e não efetivos (categoria P, N, F) – habilitados e qualificados, em nível de unidade escolar.	Professor/SED
<b>30/01/2024 das 8h às 18h</b>	Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes efetivos e não efetivo habilitados e qualificados, na seguinte ordem: a) titulares de cargo; b) estáveis pela Constituição Federal de 1988; c) celetistas; d) ocupantes de função-atividade	Unidade Escolar/SED
<b>01/02/2024 das 08h às 10h</b>	Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital .	Unidade Escolar/SED
<b>01/02/2024 das 10h30min às 13h30min</b>	Manifestação de interesse dos docentes efetivos e não efetivos (categoria P, N, F), em nível de Diretoria de Ensino	Professor/SED
<b>01/02/2024 das 14h às 18h</b>	Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes efetivos e não efetivos para atendimento da jornada de opção ou composição da carga horária, em nível de Diretoria de Ensino, na seguinte ordem de prioridade: a) titulares de cargo; b) estáveis pela Constituição Federal de 1988; c) celetistas; d) ocupantes de função-atividade.	Diretoria de Ensino/SED

#### OBSERVAÇÕES:

- 1- A atribuição em nível de Unidade Escolar e Diretoria de Ensino – será realizada pelo Diretor de Escola e Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas, respectivamente;
- 2- A manifestação de interesse para a atribuição de classes e aulas em todas as etapas e fases em nível de Unidade Escolar e/ou Diretoria de Ensino, via plataforma Secretaria Escolar Digital – SED é de responsabilidade do docente, independentemente de sua categoria funcional.;
- 3- Ficará a cargo da Unidade Escolar e/ou da Diretoria de Ensino, a depender da Etapa/Fase do processo, realizar o atendimento obrigatório (atribuição compulsória) da jornada dos docentes titulares de cargo e a carga horária dos docentes categoria “P, N, F”, que não manifestarem interesse dentro do período previsto no Artigo 9º da Portaria CGRH 16, de 19-12-2023;
- 4- Os docentes que irão concorrer à atribuição dos termos do art. 22 da LC 444/85, deverão comparecer **OBRIGATORIAMENTE**, no dia 19/01/2024, a partir das 10h30min na Diretoria de Ensino Norte 2. Para participar da atribuição, o docente deverá trazer o termo de anuência do diretor da escola de origem, o modelo CGRH preenchido .

#### ATENÇÃO:

Artigo 8º - Os períodos reservados à conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital, poderão ser utilizados para fins de ajustes na atribuição e associação de classes e aulas.

Artigo 10 – Os docentes efetivos que optaram pela designação nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985, deverão constituir jornada em sua unidade de origem para concorrer à atribuição de classes e aulas no destino. Parágrafo único – As classes e aulas atribuídas ao docente

efetivo na origem serão liberadas em substituição caso o docente seja atendido no destino observadas as datas do cronograma e as categorias funcionais de docentes.

Artigo 11 – Os docentes não efetivos que optaram pela transferência, nos termos do §2º, I, b do artigo 3º da Resolução Seduc 47/2023 deverão constituir jornada/compor carga horária de opção na unidade de destino e, caso não seja atendido, deverá participar da atribuição de saldo de aulas em conformidade com o disposto no artigo 2º desta portaria.

**COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO NORTE 2**